



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
19   11   2013	15h40min	ORDINÁRIA	73

*PARECER N° 04/13. CESC*

Aprovados os pareceres...

S/Eli

Eli – revisão: Philippe.

Tramitação concluída. Aprovados os pareceres da CDESCTMAT, da CESC e da CCJ com emendas. A CESC deverá se manifestar sobre as emendas aprovadas na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo.

Solicito à Comissão de Educação, Saúde e Cultura que se manifeste sobre as emendas aprovadas na CDESCTMAT.

A Presidência designa a Deputada Liliane Roriz para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Liliane Roriz, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PRTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, parecer sobre as emendas ao Projeto de Lei nº 1.645, de 2013, de autoria do Poder Executivo, que "disciplina a atividade econômica das cantinas comerciais escolares nas redes públicas de ensino do Distrito Federal e dá outras providências."

Sr. Presidente, são as seguintes emendas:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
19   11   2013	15h40min	ORDINÁRIA	74

A emenda apresentada pelo Deputado Chico Vigilante tem por objetivo incluir as entidades de classe dos cantineiros das escolas na escolha dos produtos a serem ofertados à comunidade escolar.

A outra emenda tem por objetivo garantir no projeto de construção das novas escolas sejam previstos espaços para a instalação de cantina comercial escolar.

A emenda apresentada por mim e pelo Deputado Olair Francisco tem por objetivo aperfeiçoar a proposição, reduzindo os valores das multas para 35% do valor originalmente proposto por se tratar de atividades comerciais de cantinas em escolas, comércio pequeno, não sendo possível as mesmas arcarem com as elevadas multas.

Quando ao mérito, com respeito à atribuição dessa Comissão de Educação, Saúde e Cultura, manifesto-me favoravelmente às emendas de plenário ao Projeto de Lei nº 1.645, de 2013, bem como às emendas da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre as Emendas nºs 2, 3, 4, 10 e 11, aprovadas na CDESCTMAT e sobre as Emendas e Subemendas nº 13, 14, 15 e 16, de Plenário.

Em discussão. (Pausa.)